



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 22/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora Câmara Municipal de Garanhuns como Gerenciador de Sistema na Unidade Jurisdicionada, da Operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE .

Walfredo Carneiro Cavalcanti Júnior

CPF: 168.603.814-34

End : Av. Euclides Dourado, nº 351 – Heliópolis-Garanhuns/PE

e-mail: walfredo@hotmail.com

Fone: (87) 9944-4700

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE MARÇO DE 2016.


GERSON JOSÉ DE CARVALHO S. FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 22/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora Câmara Municipal de Garanhuns como Gerenciador de Sistema na Unidade Jurisdicionada, da Operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE .

Walfredo Carneiro Cavalcanti Júnior

CPF: 168.603.814-34

End : Av. Euclides Dourado, nº 351 – Heliópolis-Garanhuns/PE

e-mail: walfredo@hotmail.com

Fone: (87) 9944-4700

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE MARÇO DE 2016.


GERSON JOSÉ DE CARVALHO S. FILHO
PRESIDENTE